



Handwritten signature in blue ink.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO
QUADRIÊNIO DE 2021/2025**

ATA NÚMERO VINTE E SEIS

----- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

----- Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do edifício sede da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, a Assembleia Municipal de Vimioso, conforme o ponto 1 do artigo 27º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto Um: PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

----- Ponto Um Ponto Um: Leitura resumida do expediente; -----

----- Ponto Um Ponto Dois: Apreciação e votação da ata da sessão ordinária do dia 30 de setembro de 2024; -----

----- Ponto Um Ponto Três: Período para intervenções; -----

----- Ponto Dois: PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

----- Ponto Dois Ponto Um: Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara relativa à atividade municipal e situação financeira do Município; -

----- Ponto Dois Ponto Dois: Apreciação e votação dos Documentos Previsionais para o ano 2025; -----

----- Ponto Dois Ponto Três: Informação do relatório do Revisor Oficial de contas sobre os Instrumentos de Gestão Previsional; -----

----- Ponto Dois Ponto Quatro: Apreciação e votação da nomeação de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas/Auditor Externo; -----

----- Ponto Dois Ponto Cinco: Apreciação e votação da alteração do valor do Fundo de Maneio – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Vimioso; -----

----- Ponto Dois Ponto Seis: Apreciação e votação da alteração ao Mapa de Pessoal para 2025; -----


A. Pires

----- **Ponto Dois Ponto Sete: Apreciação e votação do Protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Vimioso e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vimioso – Despesas e transporte com a Banda Filarmónica;** -----

----- **Ponto Dois Ponto Oito: Apreciação e votação do Protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Vimioso e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vimioso;** -----

----- **Ponto Dois Ponto Nove: Apreciação e votação da eficácia do contrato relativo à prestação de “Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana” e celebração de Contrato de Gestão Delegada – Resíduos do Nordeste;** -----

----- **Ponto Dois Ponto Dez: Outros assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **Ponto Três: PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA.** -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi dado início à sessão. A Senhora segunda secretária verificou as presenças. Estiveram presentes os senhores deputados da Assembleia Municipal: Sérgio Augusto Pires, Lurdes Cristina Rodrigues Bráz Pires, Gracinda Cordeiro Rodrigues, João Manuel Alves Padrão, José Amadeu Vara Rodrigues, Manuel João Ratão Português, Ana Rita Braz Lopes, Jorge Nuno Rodrigues Lopes Alves do Rosário, Maria Bernardete Miranda da Veiga, Luís Filipe Pires João, António Emílio Dias, Carla Oliveira dos Santos Amado, José Manuel Miranda, Daniel Tomé Ramos, António Eduardo Cruz Izeda, Jorge Miguel Tomé Gonçalves, Manuel Emílio Fonseca João, José Manuel Alves Ventura, Cristina Maria Oliveira Miguel Rodrigues, Licínio Ramos Martins e Fernando Manuel Gonçalves Rodilhão. ----

----- Estiveram a faltar os senhores deputados Manuel Fernandes de Oliveira, Manuel João Brás, Joana Filipa Carvalho Pires e Maria José Afonso Fernandes. -----

----- Estiveram presentes, de acordo com o ponto três do artigo quadragésimo oitavo da lei número cento e sessenta e nove de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de janeiro, o Senhor Presidente da Câmara António dos Santos João Vaz, a Senhora Vice-presidente Carina Machado Lopes e o senhor vereador Manuel Pascoal Lopes Padrão. ----

----- **Ponto Um: PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **Ponto Um Ponto Um: Leitura resumida do expediente.** -----

----- Pela senhora secretária, foi dada a conhecer a correspondência recebida.

----- **Ponto Um Ponto Dois: Apreciação e votação da ata da sessão ordinária do dia 30 de setembro de 2024;** -----

----- Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto Um Ponto Três: Período para intervenções.** -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Manuel João Ratão Português. Disse: “Querida dar os parabéns à Câmara pela grande organização da Feira de Artes e Ofícios. Um grande elenco com muitos eventos associados. Querida referir a inauguração da Escola do Lobo em Vale de Frades, a funcionar no edifício da antiga escola primária. A Escola do Lobo é para as pessoas visitarem e receberem informações sobre o Lobo Ibérico. Foi uma inauguração muito bonita, tivemos até a presença do Senhor Secretário de Estado. Querida dar os parabéns a todos. Senhor Presidente, muitas felicidades para o resto do mandato.” -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: “A equipa que organizou a Feira de Artes e Ofícios tentou, este ano, penso que com algum êxito, mobilizar mais recursos, claro que com mais recursos financeiros, é óbvio. Mas mobilizaram mais recursos, em matéria de atividades, para que a feira tivesse outras atrações. De certa forma, conseguimos. Tentamos desenvolver uma feira multifacetada e está de parabéns a equipa que a organizou. Relativamente à inauguração em Vale de Frades, com toda a humildade, sou obrigado a reconhecer que fazia falta um espaço daqueles, um centro interpretativo do Lobo Ibérico. A Câmara fez uma candidatura de cerca de 70 mil euros para esse efeito, mas valeu a pena. Parabéns à Junta de Freguesia e, sobretudo, ao seu representante.” -----

----- **Ponto Dois: PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **Ponto Dois Ponto Um: Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara relativa à Atividade Municipal e Situação Financeira do Município.**

----- Todos os membros estavam na posse da informação escrita. -----

----- Não houve intervenções. -----

----- **Ponto Dois Ponto Dois: Apreciação e votação dos Documentos Previsionais para o ano 2025.** -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara. Disse: "Trata-se de documentos fundamentais para a vida do Município. O Orçamento para o ano de 2025 foi elaborado no âmbito da competência da Câmara Municipal conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para apresentação à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da referida lei. O orçamento da receita e da despesa para o ano de 2025 ascende a 13.467.337,00 €. O orçamento cumpre a regra do Equilíbrio Orçamental (o orçamento tem os recursos necessários para cobrir todas as despesas) e a regra do Equilíbrio Orçamental Corrente (a receita corrente bruta é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos). O Orçamento da Receita: A metodologia adotada para elaboração do Orçamento da Receita para o ano financeiro de 2025 foi baseada na média aritmética dos últimos 24 meses, arredondada à centena seguinte, sendo o último mês considerado o de outubro de 2024. Na elaboração do orçamento municipal para 2025 foram considerados, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, os valores das transferências financeiras constantes no Orçamento de Estado em vigor (2024), nos termos da alínea c) do ponto 3.3.1 do POCAL. Relativamente à previsão orçamental de receitas resultantes da venda de imóveis, na elaboração dos documentos previsionais para 2025, a Câmara Municipal de Vimioso teve em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado de 2024). A estrutura do orçamento da receita está discriminada no quadro 4 da página 9 do Relatório de Orçamento e são de salientar as seguintes considerações: Ao nível das Receitas Correntes que representam 77,03% do Orçamento: -----

----- Dos impostos diretos, que representam 5,06% do orçamento corrente, 69,26% são provenientes do imposto municipal sobre imóveis, 17,75% do imposto único de circulação, 12,93% do imposto municipal sobre transações onerosas de imóveis e 0,06% dos restantes impostos diretos. As Taxas, Multas e Outras Penalidades representam 0,37% do orçamento corrente. As Transferências correntes, que representam 86,54% das receitas correntes, registam um acréscimo de 12,95% face ao valor previsto no orçamento inicial para 2024. O peso do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundos Municipais Correntes, Fundo Social Municipal e Participação no IRS e IVA é de 70,38% das receitas cor-



rentes. A Venda de Bens e Serviços Correntes que contribuem em 5,94% para o orçamento corrente das receitas, apresentam um acréscimo de 3,27% face ao valor orçamentado inicialmente em 2024. A venda de bens e serviços relacionados com a água e os resíduos sólidos, são as receitas mais significativas. As receitas provenientes das rendas contribuem em 3,52% para a formação deste tipo de receitas, estando incluídas as provenientes de habitação, edifícios e outras. Ao nível das Receitas de Capital que, representam 22,97% do Orçamento, a rubrica Venda de Bens de Investimento (terrenos e outros bens de investimento), com o peso no orçamento de receitas de capital de 0,02%. A rubrica Transferências de Capital contribui com 99,70% para o orçamento das receitas de capital e regista um acréscimo de 2,04% face ao valor inicial estimado para o ano de 2024. Este agregado de receitas, na sua quase totalidade, tem origem nas transferências previstas no Orçamento de Estado em vigor (Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital e Fundos Municipais) e Fundos Comunitários, que somam 3.073.747,00€. O Orçamento da Despesa: O orçamento inicial de despesa para o ano de 2025 ascende a 13.467.337,00€. As despesas correntes registam o valor de 9.596.432,00€ e refletem um incremento de, aproximadamente, 6,10% em relação ao orçamento inicial de 2024. As despesas de capital atingem o valor de 3.870.905,00€, registando um acréscimo de 17,35% relativamente ao ano de 2024. Ao analisar cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da despesa e efetuando a comparação com os documentos previsionais do ano precedente, ressaltam as seguintes apreciações: As Despesas Correntes representam 71,26% do total do Orçamento. As Despesas com o Pessoal registam um acréscimo de 8,33% face ao valor inicial estimado para o ano de 2024. A rubrica Aquisição de Bens e Serviços regista um decréscimo de 3,59% face ao valor previsto no orçamento inicial anterior. A rubrica Juros e Outros Encargos regista um incremento de 4,17% face ao valor previsto no orçamento inicial para o ano de 2024. A rubrica das Transferências Correntes regista um acréscimo de 41,87% face ao valor previsto no orçamento municipal do ano transato. Ao nível das Despesas de Capital, estas representam 28,74% do orçamento total. A rubrica referente à Aquisição de Bens de Capital regista um acréscimo de 19,80% face ao valor estimado no orçamento inicial do ano de 2024. As Transferências de Capital apresentam o mesmo valor que estava previsto no orçamento anterior. Na rubrica de Ativos Financeiros,



mantem para o ano de 2025 o valor previsto no orçamento de 2024. No ano de 2025, não está previsto qualquer pagamento ao FAM – Fundo de Apoio Municipal, uma vez que o município de Vimioso já efetuou a capitalização antecipada. A rubrica de Passivos Financeiros engloba o montante previsto de amortização dos empréstimos bancários de médio e longo prazo. No orçamento inicial para o ano de 2025, esta rubrica apresenta um decréscimo face ao valor constante no orçamento inicial aprovado para o ano de 2024. Responsabilidades Contingentes: entende-se por Responsabilidade Contingente, possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada, apenas, pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob controlo da entidade ou obrigações presentes, que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações, ou o montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade. Face ao exposto, os processos judiciais cuja resolução pelos tribunais está em curso constam das páginas 19 e 20 do Relatório do Orçamento. -----

----- Dívida do Município, o serviço da dívida (encargos com juros e amortizações de empréstimos) tem uma expressão de 2,32% no orçamento de despesa. No orçamento inicial para o ano de 2025, as amortizações de empréstimos apresentam uma dotação de 240.000,00€ e os encargos com juros o montante de 72.500,00€. Durante o ano de 2025, são expetáveis ajustamentos a esta previsão, face à variação das taxas de juro Euribor. -----

----- Quadro Plurianual de Programação Orçamental e Quadro de Médio prazo para as Finanças da Autarquia Local. Os orçamentos das autarquias são anuais e segundo o n.º 2 e n.º 3 do artigo 9.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, a sua elaboração é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO), que faz parte do documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL). Atendendo ao disposto no artigo 44.º da norma atrás descrita, o órgão executivo municipal apresenta, ao órgão deliberativo municipal, uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada, após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano. Nos termos do artigo



44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o QPPO delimita, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes: os limites para a despesa do município e as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município. Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes e deve ser atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes. Determina o artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo” [onde se inclui o QPPO - quadro plurianual de programação orçamental e o QMPFAL - quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local] “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja, até 3 de janeiro de 2014, o que não aconteceu face à falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros do QPPO e QMPFAL e desconhecimento das projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado. Foi entendimento do Município, não preparar os quadros referidos para o exercício de 2014 e seguintes, na sequência das recomendações da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, que se anexam ao presente relatório (ofício n.º OFI-00503-JS de 03-10-2024 e circulares n.º 108/2014/AG de 01-10-2014 e n.º 82/2016/AG DE 14-10-2016). -----

----- Grandes Opções do Plano. No que respeita às Grandes Opções do Plano, importa referir que este documento inclui dois mapas distintos: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano das Atividades Municipais (PAM) e este apresenta o montante total de 7.342.347,00€. O PPI e o PAM, que agora se apresentam, resultam das reais disponibilidades do município donde a principal preocupação é assegurar os serviços elementares à população. Certamente que, no decorrer do ano 2025, serão introduzidas alterações significativas quer a nível do reforço das despesas correntes e de capital, resultado das novas disponibilidades financeiras, quer o Orçamento de Estado, saldo de gestão e fundos comunitários. -----

----- Plano Plurianual de Investimentos. O PPI é um documento previsional que contém os principais investimentos a realizar pela autarquia. Na sua elaboração, incluíram-se os projetos (ações) assumidos em anos anteriores e não finalizados até ao termo do ano de 2024. Para o ano de 2025, o PPI apresenta o montante total de 4.163.854,00€, sendo de destacar as Funções Sociais que



representam 85,90% do PPI. Nas Funções Sociais, destaca-se o objetivo “Habitação e Serviços Coletivos” com o montante de 1.850.728,00€, que representa 44,45% do PPI, onde estão previstos os seguintes investimentos: Muros na União das Freguesias de Algosos, Campo de Víboras e Uva, na União das Freguesias de Caçarelhos e Angueira, na Freguesia de Argozelo e na Freguesia de Vimioso; Beneficiação de Arruamentos na União de Freguesias de Caçarelhos e Angueira; Arranjo Exterior do Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradicionais de Santulhão; Requalificação da Estrada n.º 569 – Troço de Vilar Seco ao cruzamento da E.N. 218; Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Pinelo; Beneficiação de Arruamentos em Vimioso; Beneficiação de Arruamentos em Argozelo, desde o Largo Dr. Manuel Teles até à Capela de Santa Bárbara; Construção/Reconstrução de Açude no Rio Angueira; Manutenção e conservação de espaços verdes. Ainda dentro das Funções Sociais, no objetivo “Segurança e Ação Sociais” cuja despesa representa 35,32% do PPI, destaca-se a empreitada “Conjunto de seis residências de autonomização e Inclusão (RAI) no espaço envolvente e adjacente da antiga escola primária de Carção”, cujo investimento previsto ascende a 1.430.470,00€ e a empreitada de “Construção de Centros Comunitários em Matela, Vilar Seco, Angueira, Vale de Frades, Campo de Víboras e Uva”. O objetivo “Saúde” engloba despesas associadas às Termas da Terronha. -----

----- Plano de Atividades Municipais. O PAM – Plano de Atividades Municipais inclui projetos e ações que, pela sua natureza, não são considerados investimentos diretos, mas relevantes para a autarquia, incluindo também transferências para outras entidades. O PAM engloba despesas correntes e de capital e ascende a um total de 3.178.493,00€. Nas Funções Gerais, no objetivo “Serviços Gerais de Administração Pública”, estão previstas as transferências para as Freguesias e para a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) e no objetivo “Proteção Civil e Luta Contra Incêndios”, encontra-se registada a verba a transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso. Dentro das Funções Sociais, para cada um dos seguintes objetivos, destacam-se os seguintes projetos: O objetivo “Educação” engloba despesas associadas ao “Contrato de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre o Município de Vimioso e o Agrupamento de Escolas de Vimioso”. O objetivo “Saúde” engloba despesas associadas às

Ci&re> 

Termas da Terronha. O apoio a estudantes dos ensinos secundário e superior está previsto no objetivo “Segurança e Ação Sociais”. No objetivo “Habitação e Serviços Coletivos” que representa 40,73% do PAM, com um montante de 1.294.573,00€, previsto para o ano de 2025, estão incluídas verbas para garantir o abastecimento de água, saneamento e tratamento de resíduos sólidos. As despesas associadas ao fornecimento de energia elétrica e gás natural constam das Funções Económicas, no objetivo “Indústria e Energia” que, para o ano de 2025, ascendem a 595.000,00€ e representam 18,72% do PAM. Dentro das Outras Funções, no objetivo “Diversas Não Especificadas”, destaca-se o “Acordo de financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com a prestação do serviço público de transporte de passageiros”, cujo montante previsto, para o ano de 2025, é de 287.288,00€.” -----

----- Não tendo havido pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto Dois Ponto Três: Informação do relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os Instrumentos de Gestão Previsional.** -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara. Disse: “Como vos disse, ao longo do ano, há retificações orçamentais. De referir que, neste momento, há várias candidaturas e os pareceres estão em nossa posse. Vamos proceder a mais algumas candidaturas que envolvem cerca de 7 milhões de euros. Estão envolvidos, aqui, diversos investimentos. Não posso reclamar, para mim, todo o mérito destes financiamentos que estão aprovados e os projetos que estão feitos e as candidaturas que vão ser elaboradas para possível aprovação. Grande parte decorre de períodos anteriores. Estão em curso alguns projetos como o do parque urbano de Vimioso, o CACI em Carção, obras de fundo na Casa da Cultura, que, há muito tempo, são necessárias, meios para a Proteção Civil com a aquisição de uma máquina de rastos, construção de uma garagem onde possam os Bombeiros guardar as suas viaturas. Temos variadíssimas candidaturas que estão a ser preparadas. Já há financiamento para elas, esperar que as coisas corram de feição. Sobre o relatório oficial de contas, é um documento técnico, que conclui, não é um louvor à nossa atuação, mas diz que está tudo conforme, baseado na opinião dos senhores. Dizem: “Da prova

que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos instrumentos previsionais para a entidade acima indicada. Além disso, em nossa opinião, a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos. Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que, os resultados reais, provavelmente diferentes daqueles que estão aqui previstos nestes documentos, e as violações poderão ser materialmente relevantes". É sempre previsível que haja alterações e, naturalmente, é isso que dizem aqui os Revisores Oficiais de Contas." -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto Dois Ponto Quatro: Apreciação e votação da nomeação de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas/Auditor Externo.** -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara. Disse: "Isto é consequente do procedimento que já foi desencadeado. A conclusão a que se chegou é que, face aos custos envolvidos, pensei que fossem maiores, propõe-se que seja adjudicado. Isto obriga a uma despesa plurianual, por bem pequena que seja a despesa tem que vir à aprovação desta Assembleia. É nesses termos, que se propõe, à Assembleia, que aprove esta adjudicação. São os mesmos Revisores Oficiais de Contas, é a mesma empresa, tem prestado um bom serviço. Nada a obstar, daí que defenda a adjudicação conforme se propõe na informação." -----

----- Não tendo havido pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto Dois Ponto Cinco: Apreciação e votação da alteração do valor do Fundo de Maneio – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Vimioso.** -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara. Disse: "Mais uma vez, em defesa dos mais desfavorecidos, daquelas pessoas que são vítimas de exclusão social. Mais uma vez estou a defender uma situação que urge, que é o aumento do fundo de maneio do SAAS. Como sabem, foram feitas transferências da Segurança Social para os Municípios. Neste momento, quem tem capacidade de incrementar tudo o que é relativo ao apoio social, é o SAAS. O

SAAS tem um fundo de maneiio de cerca de 100 euros. Manifestamente é muito pouco para situações dramáticas que por vezes aparecem. O SAAS deve estar munido de recursos que lhe possibilitem, ao longo do mês, fazer face a essas situações que possam ocorrer. Daí que proponha um aumento para 200 euros, com a informação que a coordenadora do SAAS elaborou.” -----

----- Não tendo havido pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto Dois Ponto Seis: Apreciação e votação da alteração ao Mapa de Pessoal para 2025.** -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara. Disse: “A Câmara, cada vez mais, tem que se assumir como maior empregador do concelho. Como prestador de serviços que é, tem que ter recursos humanos capazes para poder dar respostas a todas as necessidades com que nos vamos deparando. Canalizações, águas, saneamentos, pavimentações, habitação, é todo um número de situações que importa socorrer. Aquele serviço de retaguarda, como os serviços administrativos, tem que ter recursos humanos com capacidade para poder prestar esse serviço. Nunca é de mais porque a qualidade e a quantidade têm que prevalecer. Os serviços são prestados e as pessoas, ao atingirem o limite de idade, naturalmente, têm direito à reforma. Ultimamente, temos tido muitos colaboradores nossos que se reformaram. Relativamente aos recursos humanos que se preveem, em relação à despesa, posso dizer que está prevista uma despesa de cerca de 3 milhões e 400 mil euros para o ano 2025. Já em 2024, a despesa atingiu valores de cerca de 3 milhões e 300 mil euros. Não há aqui um aumento substancial de despesas com o pessoal. Mantemos mais ou menos a mesma despesa, equilibrada e com responsabilidade, premiando, também, aquelas pessoas que mais tempo e mais dedicação deram à autarquia. A seu tempo, irei dar a conhecer o que tenho previsto para premiar essas pessoas. O quadro de pessoal mantém-se mais ou menos idêntico ao de 2024. Estamos a prever algumas reclassificações. Pessoas cuja habilitação académica e profissional foi ultrapassada com a função que desempenham. Isto traz alguns custos, mas, como tem havido muitos funcionários a reformar-se, é natural que se desenvolvam procedimentos para contratar novos colaboradores.” -----


Cristina



----- Não tendo havido pedidos de esclarecimento nem intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. --

----- Ponto Dois Ponto Sete: Apreciação e votação do Protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Vimioso e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vimioso – Despesas e transporte com a Banda Filarmónica. -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara. Disse: “Como sabem, tem havido uma colaboração muito próxima entre a Câmara e os Bombeiros Voluntários de Vimioso e, felizmente, que assim é. Está aqui uma minuta de um protocolo, é natural que seja aprovado, porque o anterior protocolo já se arrastava há 11 anos. Estava desatualizado, quer quanto ao conteúdo, quer quanto à redação. Foi necessário atualizar o protocolo, isto relativo ao apoio que o Município disponibiliza para a Banda Filarmónica. Como sabem, a Banda Filarmónica tem prestado sempre um bom serviço. Era necessário atualizar a nossa compensação para viabilizar a existência porque, não tenham dúvidas, só é possível uma Banda Filarmónica tendo o apoio de outras instituições. Disponibilizamos, recentemente, a compra de novos instrumentos, vamos continuar a colaborar sem exigir grandes contrapartidas, apenas exigimos 5 atuações anuais. Estamos mais preparados para viabilizar do que para exigir. Daí que, é com alguma emoção e com algum carinho, que propomos a aprovação deste novo protocolo.” -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vimioso José Manuel Alves Ventura. Disse: “Senhor Presidente da Câmara, até que enfim que isto aconteceu. Como tinha dito, há uns anos que isto se anda arrastando. Há 2 anos viemos, aqui à Câmara, para ver se conseguíamos levar isto avante, ainda bem, não só neste ponto, mas no ponto seguinte também, é idêntico. Os meus agradecimentos ao Senhor Presidente da Câmara em nome da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso.”

----- Usou da palavra o senhor Deputado José Amadeu Vara Rodrigues. Disse: “Em relação a este ponto e à Banda Filarmónica, eu sei, de fonte segura, que as partituras, há uma associação qualquer, e queria pedir à Câmara pelos meios que tem ao dispor, que fizesse alguma coisa porque essa associação obriga a pagar as partituras. As partituras não são muito grandes e cada foto-



cópia fica relativamente muito cara. Não fazendo qualquer coisa pela Banda Filarmónica, todas elas vão falir porque não têm recursos para pagar as partituras. São custos muito elevados chegam a ser entre 18 a 50 mil euros por ano. Se não sabiam, estou a dar um alerta porque soube, por outros lados, que essa associação estão a exigir e estão a cair em cima das Bandas Filarmónicas. Se não pagarem essas partituras, não podem atuar.” -----

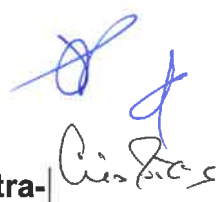
----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara. Disse: “Ao Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Vimioso, isto não decorre de uma tentativa de agradar a ninguém. Decorre, apenas, de nós pensarmos que é uma exigência. A Associação Humanitária presta serviços que a Câmara não pode prestar. Isto, já algum tempo que estava previsto que acontecesse ou seria aconselhável que acontecesse.” -----

----- Não tendo havido mais pedidos de esclarecimento nem intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto Dois Ponto Oito: Apreciação e votação do Protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Vimioso e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vimioso.** -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara. Disse: “Impunha-se que se elaborasse o protocolo relativamente aos serviços que a Câmara presta e aos serviços que os Bombeiros prestam. Contemplando-os com uma melhoria dos financiamentos. Os Bombeiros passam a prestar serviços, exclusivamente, que até agora não prestavam e que não obrigam o Município a recrutar um novo colaborador, nomeadamente para assegurar os serviços de atendimento do ICNF, para marcações de queimas e queimadas. Neste momento, vamos oferecer um telemóvel para que as pessoas que tenham necessidade de proceder a queimas e queimadas possam contactar e esse serviço possa ser agendado e não haver grandes riscos de quem o faz. Quer um protocolo quer o outro, decorrem de uma obrigação de colaborarmos. É isso que estamos a fazer e é isso que esperamos continuar a fazer.” -----

----- Não tendo havido pedidos de esclarecimento nem intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. –



----- **Ponto Dois Ponto Nove: Apreciação e votação da eficácia do contrato relativo à prestação de “Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana” e celebração de Contrato de Gestão Delegada – Resíduos do Nordeste.**

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara. Disse: “Isto decorre de uma autorização que esta Assembleia já deu, há cerca de 2 anos, para que a Resíduos do Nordeste organizasse e desenvolvesse um concurso público com a colaboração do jornal da União Europeia. Esse concurso público chegou agora ao seu término. Foi-nos entregue o visto do Tribunal de Contas. Trata-se, apenas, de autorizar, como diz o técnico na sua informação, a celebração do contrato de gestão delegada na Resíduos do Nordeste, assumindo a Resíduos do Nordeste avançar e concluir os trabalhos conducentes à gestão do contrato de gestão delegada com a maior brevidade possível. O contrato de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana no Município de Vimioso. Tendo connosco o parecer do Tribunal de Contas, positivo, em nada obsta a que esta Assembleia delegue autorização para redigir e elaborar o contrato.” -----

----- Não tendo havido pedidos de esclarecimento nem intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. –

----- **Ponto Dois Ponto Dez: Outros assuntos de interesse para o Município.** -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santu-lhão Jorge Miguel Tomé Gonçalves. Disse: “Queria alertar para um problema sério que afeta a apicultura, mas não só. Trata-se do aumento muito acelerado da Vespa Velutina. Eu disse que era um problema para a apicultura, mas acredito que esse não seja o principal problema. O principal problema é a disseminação que afeta tudo o resto. É grave porque estas vespas fazem os ninhos nos sítios mais inusitados, desde freixos, oliveiras, e são verdadeiramente um problema de segurança para a população em geral. Neste sentido, quero apelar ao Senhor Presidente da Câmara, que em parceria com as Juntas, com a Proteção Civil e com as demais associações que estão implementadas na área do ambiente no Município, possam desenvolver um plano sistemático de pre-

venção já em fevereiro. Pela experiência que existe, o combate quando elas aparecem em grande número, que é em agosto, setembro e outubro, não é eficaz, é necessário prevenir, não remediar. E essa prevenção começa com a captura das vespas fundadoras que começam a criar os ninhos primários em fevereiro/março. Recordo que a apicultura, neste ano, foi muito afetada, se desaparecerem as abelhas, todo o ecossistema em geral é afetado, mas sobretudo é uma questão de saúde pública e de Proteção Civil, em geral. Os relatos são conhecidos de todos, há várias notícias de pessoas que morreram com a picada das Vespas Velutinas. Aqui, falo no caso concreto de Santulhão, onde apareceram ninhos em oliveiras numa altura que as pessoas vão apanhar a azeitona, se sobem à oliveira e não se apercebem da presença do ninho, poderá ser um problema sério. Nesse sentido, compete à Câmara e às Juntas de Freguesia diligenciarem no sentido da prevenção.” -----

----- Usou da palavra o senhor Deputado Manuel João Ratão Português. Disse: "Quero só fazer uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara. Às vezes, questionam-me e eu não sei responder. Há algum desenvolvimento sobre a ponte Carção-Vimioso?" -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara. Disse: "Começaria por dizer ao Presidente da Junta de Santulhão que, de facto, nós estamos atentos. Todos os dias nos chegam informações que há um ninho aqui, outro ali. Em Carção e Santulhão, por exemplo, o Coordenador Municipal da Proteção Civil, já, por diversas vezes, se deslocou aos locais para destruir os ninhos. À distância, com uma arma, atingem os ninhos com um veneno que é fatal para a Vespa Velutina. Não sabendo eu como se capturam, vou alertar o Coordenador da Proteção Civil para se por em campo, para saber como se capturam as vespas fundadoras. Sobre a ponte, tenho a informação e um compromisso solene e público de que tudo está pronto. A obra, indiretamente está incluída no Orçamento Geral de Estado. A obra vai avançar em 2025. É incontornável e irreversível que avance em 2025. Brevemente, o Primeiro-ministro deslocar-se-á a Vimioso para anunciar precisamente isso. Espero bem que esses 30 milhões de euros, que são uns trocos para o Orçamento de Estado, sejam direcionados para fazer esta ligação que faz tanta falta. Não é um dado adquirido, o que é um dado adquirido é a promessa. Temos que ser todos reivindicativos, o nosso barco é o mesmo. Não me calarei enquanto a obra não estiver iniciada porque

se iniciar também vai ser concluída, com certeza. Quero fazer o convite a todos para participarem no jantar de Natal no dia 20 de dezembro.” -----

----- **Ponto Três: PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA.** -----

----- Não houve pedidos de intervenções. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas onze horas e quarenta minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Sergio Augusto Pires

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal

Cristina Rodrigues Bacalho

O Segundo Secretário da Assembleia Municipal

Coacinda Cardoso Rodrigues